



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR INÁCIO CARVALHO PP

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº _____

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Ver. INÁCIO CARVALHO
Progressistas

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** a senhor **WELLINGTON LUIZ GOMES DE ALENCAR ROSA**, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **WELLINGTON LUIZ GOMES DE ALENCAR ROSA**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à nossa capital.

Parágrafo único. A honraria que trata o "caput" deste artigo é de autoria do Vereador **INÁCIO CARVALHO (PROGRESSISTAS)**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega de **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **WELLINGTON LUIZ GOMES DE ALENCAR ROSA**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementado, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina em _____


Ver. INÁCIO CARVALHO
PROGRESSISTAS

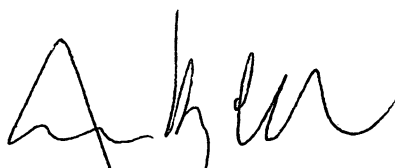
Justificativa

WELLINGTON LUIZ GOMES DE ALENCAR ROSA nasceu em 18 de Abril de 1948, na cidade de Salgueiro-PE, filho de Laudelino Gomes da Rosa e Maria Alice de Alencar Araújo Rosa. Casou-se com dona Maria Hermengarda Muniz de Alencar Rosa no ano de 1975 com tem 2 filhos (Rodrigo e Talita). Em 02/01/1976 veio para o Piauí trabalhar na SAGRE (Secretaria de Agricultura do Estado do Piauí), no município de Uruçuí, Canto do Buriti e Parnaíba. Vindo morar em Teresina no final de 1976, assumindo a Coordenação do controle da raiva dos Herbívoros em todo o estado. Em 2006, passou a fazer parte do quadro de médicos veterinários da ADAPI (Agência de Defesa Agropecuária do Piauí), liderando junto com Dr. Antônio Augusto de Santana (In memorian), as ações de controles e capturas de morcegos hematófagos do estado.

Solicito dos nobres vereadores (as) desta casa de leis a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

SEGUE CURRICULLUM ANEXO.

Teresina, PI, _____ / _____ / _____.



**VER. INÁCIO CARVALHO
PROGRESSISTAS**